



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução COMSEA nº 04/2022,

14 de fevereiro de 2022.

Dispõe de maneira decisória sobre a composição da Comissão da Conferência Municipal de Segurança Alimentar do COMSEA 2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto, conforme decisão de seu pleno, reunião ordinária fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Lei nº 9.188/04 e suas alterações, Decreto nº 18.644/20, em especial nos Capítulos IV, seção X e V, seção I;

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, para desenvolver as ações correlatas para a sua realização no ano de 2022, composta dos seguintes conselheiros:

Seguimento	Nome	Representante
Sociedade Civil - Movimento Sindical, de empregados ou patronal, urbano e rural	Geni Marques da Silva	SINHORES – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de SJRP
Sociedade Civil - Instituições de Ensino Superior públicas e privadas	Universidades - Profª Teresa	FATEC
Sociedade Civil – Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais	Ricardo Augusto Diogo Sanches	Associação Damas de Caridade/ Lar de Fátima
Poder Público	Ana Beatriz Frata Bronca Camila Pacifico Sparvoli Claudinéia de Fátima Romanzini Delfino Lucimeire Aparecida Zaniboni	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Poder Público	Fernanda dos Santos Marinalva Madela Brito	Secretaria Municipal de Assistência Social
Poder Público	Livia Maria Vetorelli Borges	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A comissão composta deve seguir as diretrizes conforme disciplinado na Lei nº 13.006/2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIOGO SANCHES
PRESIDENTE COMSEA
BIÊNIO 2022/2024